

CM ALBERGARIA-A-VELHA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

DEZEMBRO 2014

Data de aprovação

Albergaria-a-Velha, 10 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JOSÉ MARIA GOMES", is placed over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and includes a large, open loop on the left side.

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	4
2. CONSULTA PÚBLICA	11
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	11
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).....	16
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	16
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	17

NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Albergaria-a-Velha foi aprovada em Assembleia Municipal em 10 de Dezembro de 2014.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** (FA), que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** (QE) da proposta de revisão do PDM de Albergaria-a-Velha com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Albergaria-a-Velha.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território e Qualidade de Vida;**
- **Desenvolvimento Económico e Dinâmica Empresarial;**
- **Qualidade Ambiental;**
- **Valorização do Património;**
- **Riscos Naturais e Tecnológicos.**

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nas opções e objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão do PDM, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).



Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Albergaria-a-Velha (Adaptado do Relatório de Fundamentação de Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha)

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Consolidar o dinamismo empresarial	<ul style="list-style-type: none"> • Programar o desenvolvimento do principal pôlo de localização de actividades económicas (Área de Desenvolvimento Programado / Espaço Industrial de Albergaria-a-Velha), promovendo a sua ampliação, estruturação e qualificação urbanística e ambiental; • Definir uma política de execução de infra-estruturas ambientais e tecnológicas que qualifiquem o pôlo de localização de actividades económicas e integrem preocupações e princípios da eco-eficiência e da sustentabilidade ambiental; • Fomentar a localização de pequenos espaços para actividades económicas, em áreas estruturadas e infraestruturadas, respondendo a um planeamento estratégico e ambientalmente adequado; • Incentivar o desenvolvimento de relações entre centros de conhecimento e as empresas instaladas no Concelho; • Promover a integração do tecido empresarial local em redes de cooperação empresarial; • Incentivar a modernização e a qualificação do sector comercial e de serviços.
Potenciar a localização estratégica	<ul style="list-style-type: none"> • Perspectivar e valorizar o potencial de localização territorial associado ao nó modal de Albergaria do TGV; • Perspectivar a integração da futura A-32 na rede e estrutura viária municipal; • Programar a qualificação das acessibilidades intra-concelhias; • Definir estratégias incentivadoras da integração das preocupações e dos princípios subjacentes às condições de “mobilidade para todos”; • Promover a optimização e valorização da actual linha do Vouga; • Promover a adequação e a diversificação da rede de transportes às necessidades da população; • Fortalecer a relação com a Cidade, a Universidade e o Porto de Aveiro.
Valorizar o património natural, cultural e edificado	<ul style="list-style-type: none"> • Promover, valorizar e potenciar a relação do Território com o Rio Vouga e com a Pateira de Frossos; • Valorizar e potenciar a integração do Concelho na área territorial da Ria de Aveiro; • Valorizar e qualificar os principais corredores e elementos ecológicos, nomeadamente os corredores ribeirinhos do Caíma e do Fliveda; • Potenciar o Turismo como um sector dinamizador da economia e da competitividade locais, definindo uma rede de sítios e de elementos com

**OPÇÕES
ESTRATÉGICAS**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- interesse para o turismo e lazer que suporte a implementação de uma estratégia de desenvolvimento turístico (cultural, rural, ambiental...);
- Optimizar a inserção territorial do Concelho como local de passagem e de 'Albergaria', nomeadamente nas rotas dos Caminhos de Santiago e de Fátima;
 - Promover e divulgar os valores patrimoniais identificadores da memória e da identidade locais;
 - Contribuir para um correcto ordenamento florestal, adequando a sua gestão aos desafios dos instrumentos de referência estratégica, e incentivando o desenvolvimento do seu potencial económico;
 - Incentivar o desenvolvimento do potencial agrícola no âmbito do projeto de aproveitamento hidro-agrícola do baixo Vouga;
 - Ordenar os espaços de exploração de indústrias extractivas procurando garantir a implementação eficaz e efectiva dos respectivos projetos ambientais de recuperação paisagística.
- Definir e implementar uma estratégia integrada de fixação da população, associada a uma melhoria da qualidade do tecido urbano, dos espaços e dos equipamentos e serviços públicos;
- Incentivar e programar ações direcionadas para a qualificação dos Recursos Humanos associadas às necessidades dos sectores empresariais com maior relevância no território;
 - Incentivar a criação de uma rede de pólos de difusão/animação cultural e recreativa;
- Promover a atracitividade e a qualidade de vida do Concelho (desenvolvimento de uma identidade)
- Fortalecer e reforçar a atenção para a Política Habitacional Municipal (identificar fragilidades, tipificar as necessidades e qualificar o parque habitacional);
 - Manter e reforçar o apoio municipal a iniciativas de natureza social;
 - Incentivar a implementação de uma Política Municipal de Solos;
 - Definir e implementar um quadro de orientações que sustente uma estratégia de preservação do património construído e natural/ambiental;
 - Qualificar a rede de espaços verdes e de espaços públicos, criando em todas as Freguesias, espaços e lugares de encontro e de sociabilidade, preferenciais;
 - Garantir o acesso à rede de infra-estruturas tecnológicas disponíveis (fibra, cabo, banda larga e outras) e criar espaços wireless nos principais espaços públicos, de encontro e de sociabilidade.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
<p>Garantir a oferta e o acesso de todas as Infraestruturas Ambientais e Tecnológicas disponíveis;</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a Recolha, encaminhamento e tratamento dos resíduos sólidos de uma forma ambientalmente sustentável e ecoeficiente;• Garantir mecanismos de controlo, monitorização e de modernização permanentes das Redes de Infraestruturas instaladas;• Promover e sensibilizar a população para a adopção dos princípios e das práticas de ecoeficiência no uso dos recursos e, em especial, do uso da água;• Garantir a oferta e o acesso generalizado às Redes de Infraestruturas Tecnológicas (cabos, fibra e outras) fomentando o uso das novas tecnologias em ambiente wireless nos principais espaços públicos;• Procurar a excelência do nível e da qualidade das infraestruturas dos espaços de localização de actividades económicas fortalecendo, assim, o nível de competitividade do município;• Adotar como elemento referenciador e orientador do processo de desenvolvimento municipal as recomendações, orientações e filosofia expressas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEASSAR II); no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) e na Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI).	

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com caráter vinculativo, designadamente no seu regulamento, reconhecendo-se no seu articulado os seguintes exemplos: n.º 3 do Artigo 4.º “*(...) a implementação das propostas do presente plano e a execução de obras de urbanização daí decorrentes devem observar as orientações e os princípios definidos em programas de âmbito nacional, nomeadamente:*

- a) PEAASAR II - *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais;*
- b) PNUEA - *Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água;*
- c) ENEAPAI – *Estratégia nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais”.*

Existe ainda no regulamento um artigo específico (Artigo 15.º) para a “**Estrutura Ecológica de Valorização**”, que compreende as áreas e os corredores que constituem o suporte dos sistemas ecológicos de valorização que ocorrem no Município, sendo constituída pela Rede Natura 2000/ Zona de Proteção Especial (ZPE) da Ria de Aveiro - PTZPE004; e pelo Sítio de Interesse Comunitário do Rio Vouga - PTCON002, condicionando usos e atuações de acordo com o estabelecido nas orientações de gestão previstas pelo PSRN2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Importa evidenciar que, relativamente às “**Zonas Inundáveis ou áreas ameaçadas pelas cheias**”, o regulamento prevê no Artigo 20.º o seguinte articulado:

- “1. As zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias estão delimitadas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo.
- 2. A realização de obras de construção, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos em áreas onde se verifique a coincidência entre as zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias e áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional, na Rede Natura, no domínio público hídrico ou na estrutura ecológica municipal, ficam condicionadas ao cumprimento das normas mais restritivas.
- 3. Nas zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias inseridas em Solo Rural é interdito:
 - a) Instalar vazadouros, lixeiras, parques de sucata ou quaisquer outros depósitos de materiais;
 - b) Proceder à armazenagem ou produção de matérias químicas ou biológicas perigosas;
- 4. Nas zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias inseridas em Solo Urbano, são admitidas obras de construção, obras de urbanização, operações de loteamentos e trabalhos de remodelação de terrenos, desde que se assegure que as cotas dos pisos da edificação sejam

superiores à cota local da máxima cheia conhecida e seja garantido o respeito pelos regimes jurídicos especiais.

5. Quando os terrenos objeto de licenciamento de operações de loteamento, de obras de urbanização ou de obras de construção se insiram total ou parcialmente em zonas inundáveis, os alvarás devem conter, obrigatoriamente, a menção desse fato".

O regulamento prevê ainda no seu Artigo 56.^º “**Condicionamentos estéticos, ambientais e paisagísticos**”, o seguinte articulado:

“1. A Câmara Municipal deve impor condicionamentos de ordem arquitetónica, construtiva, estética e ambiental ao recuo e implantação das edificações à sua volumetria ou ao seu aspeto exterior e ainda à impermeabilização do solo, bem como à alteração do coberto vegetal, desde que tal se destine a garantir uma correta integração na envolvência e a promover o reforço dos valores arquitetónicos, paisagísticos e ambientais dessa área.

2. A Câmara Municipal deve impedir, por interesse arquitetónico ou cultural, a demolição total ou parcial de qualquer edificação, bem como de espécies arbóreas ou arbustivas de inegável valor paisagístico para o território concelhio.

3. A violação do previsto nos números anteriores é fundamento para o indeferimento municipal das correspondentes operações urbanísticas”.

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de efetuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto (Quadro 4 e Quadro 5).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a AAE requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Neste âmbito, as entidades consultadas e que emitiram parecer sobre a Avaliação Ambiental Estratégica foram:

- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
- Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC)
- Direção Regional de Economia do Centro (DREC)
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Estradas de Portugal, SA (EP)

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres das entidades que se pronunciaram na 4^a reunião plenária da Comissão de Acompanhamento realizada no dia 11 de Janeiro de 2013, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido consideradas na revisão do relatório final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.



Quadro 3 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTOS ABORDADOS PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL (ANPC)	
O relatório ambiental deverá melhorar a identificação e caracterização dos riscos tecnológicos existentes na área de intervenção do Plano, no sentido do planeamento territorial adequar as propostas à sua existência.	A sugestão da entidade foi considerada, tendo sido corrigidos os elementos referidos.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO (ARSC)	
Na página 40, na tabela de equipamentos de utilização coletiva: os lares de idosos ("ar de 3ª idade") e "outros" estão enquadrados como estabelecimentos de saúde. Considerarmos que são equipamentos sociais.	Corrigido de acordo com as sugestões apresentadas.
É referida a existência de 3 lares (Solar das Carmelitas, APPACDM e SCM de Albergaria-a-Velha). Tal contraria o referido no "Estudo de caracterização de equipamentos de utilização coletiva", onde apenas são referidos 2 lares de idosos (o da SCM e.o da ASSA). Os dados em ambos os documentos devem ser coerentes.	Corrigido de acordo com as sugestões apresentadas.
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO (DREC)	
Relativamente à prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, existe no concelho, um estabelecimento industrial abrangido pelo nível inferior de perigosidade do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho (a Grohe Portugal Componentes Sanitários, Ld.º), situação que deverá encontrar-se vertida na Avaliação Ambiental Estratégica.	O Relatório Ambiental foi corrigido e alterado de acordo com as indicações apresentadas.
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)	
Tendo em consideração os objetivos e metas definidos no PEAA SAR II, para o domínio de avaliação "Água", para além dos indicadores apresentados, considera a entidade ainda a inclusão dos seguintes indicadores: "percentagem de água captada que provem de captações com perímetro de proteção" e "percentagem da população equivalente servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas, encontrando-se em conformidade com a respectiva licença - Valor de referência ≥80%".	Nos diferentes documentos apresentados é referido que 100% da população do Concelho se encontra servida por sistema de abastecimento de água e 90% por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, julgando-se tratar de valores correspondentes à taxa de cobertura e não de atendimento da população. Assim sendo, torna-se necessário esclarecer qual o valor das respetivas taxas de atendimento, na medida em que, da leitura dos documentos, parece haver uma percentagem de população que embora disponha de condições para efetuar a ligação às redes de drenagem, continua a utilizar sistemas individuais (fossos sépticos) por vezes deficitários. Motivo pelo qual se sugeriu na fase anterior da AAE a inclusão do indicador "Percentagem do n.º de alojamentos por sistema público de abastecimento de água" e que se reitera.
O PEAA SAR II define ainda nos seus objetivos estratégicos um valor de referência para a percentagem de reutilização de águas residuais tratadas, o qual deve ser igual ou superior a 10%. Neste sentido, o indicador proposto "Percentagem de água usada na rega (residual tratada, bruta e de consumo humano)" por si só não permite avaliar o cumprimento do município face à meta em causa, uma vez que a reutilização de águas residuais tratadas poderá ser efetuada noutras usos compatíveis com a sua qualidade que não só na rega. Neste sentido, sugere-se a inclusão do indicador "Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas" cuja meta deve ser igual ou superior a 10%.	O Relatório Ambiental analisou e ponderou todas as sugestões tendo sido corrigido sempre que tal se mostrou possível e adequado.
Considera-se ainda necessário concretizar melhor o que se pretende com os seguintes indicadores "Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos", "Investimento municipal ao nível	

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTOS ABORDADOS PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
da gestão das águas residuais" e "intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água" na medida em que os mesmos são demasiado abrangentes. Sugere-se para o efeito que sejam tidas em consideração as diversas medidas apresentadas no quadro 74 do RA.	
No quadro 29 e no que respeita ao domínio "Áqua", torna-se ainda necessário especificar melhor as unidades apresentadas para alguns indicadores (Ex: "Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos" - €/Ano; "Consumo de água" - m ³ /ano).	
No que respeita ao ponto 5.6.2 do RA – "Situação Existente e Análise de Tendências" verifica-se que para o indicador "análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação", não é apresentada a caracterização da situação existente, o que deve ser revisto. Independentemente de ser a AdRA a entidade gestora do sistema de abastecimento de água, importa no RA caracterizar a situação com base nos dados disponíveis.	
O mesmo sucede com o indicador "Percentagem de água usada na rega (residual tratada, bruta e de consumo humano)". Verifica-se ainda que, no quadro 74, não são apresentadas medidas e ações concretas para este indicador, o que pode comprometer o desempenho da Autarquia quanto a esta matéria.	
Relativamente ao domínio "Riscos hidrológicos" a caracterização da situação existente encontrase apresentada de forma genérica, não sendo efetuada uma análise específica por indicador, subsistindo a dúvida se de facto existem ou não áreas inundáveis em perímetro urbano, o que carece de correção.	
É ainda de referir que a informação constante no 5.º parágrafo da página 176 do RA não se encontra em conformidade com o referido no 3.º parágrafo da página 55 do documento R03 – Sistema biofísico e estrutura ecológica. De facto, a indústria Grohe Portugal, Lda encontra-se abrangida pelo decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de julho, e localizada na área do município de Albergaria-a-Velha, pelo que o texto do RA carece de correção.	
No quadro 75 são apresentadas as metas a atingir pelo município para cada um dos indicadores propostos, verificando-se que para o domínio "Áqua" e para alguns dos indicadores as mesmas não são referidas, o que pode comprometer a avaliação de desempenho do município na fase de seguimento, carecendo por isso de revisão. Refira-se que, para o indicador "Perdas no sistema de abastecimento de água" a meta a atingir em 2020 prevista no PEASAR é de 15%.	
No que respeita aos indicadores relacionados com os Riscos Hidrológicos, estranha-se que no mesmo quadro apenas sejam definidas metas para os dois primeiros indicadores, quando os mesmos se encontram relacionados com os restantes indicadores e dependentes dos seus valores, para que a Autarquia consiga cumprir as metas propostas, situação que carece de esclarecimento. O fato de não se definirem metas, compromete a avaliação do cumprimento das medidas propostas durante o período de execução do plano.	
A semelhança do RDA, não são identificados os métodos e técnicas para análise e avaliação de cada Fator Crítico de Decisão.	
No documento apresentado, verifica-se que para cada um dos indicadores de seguimento são referidas as medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a implementação do Plano. Contudo, não são indicadas as ações a levar que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade pretendidas e as definidas em documentos estratégicos, as quais devem encontrar-se referenciadas no espaço e no tempo.	
Verifica-se ainda que não são identificados os métodos e técnicas para análise e avaliação de cada Fator de Decisão.	
Questiona-se a opção tomada de exclusão do PRN do Quadro de Referencia Estratégico (QRE), solicitando-se a sua	Foi acrescentado no Relatório Ambiental, no

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTOS ABORDADOS PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
<p>reavaliação e apresentação de argumentos que a sustentam na versão final do RA, atento o facto de estar perante um Plano Sectorial e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho e na região. Acresce que o Plano Estratégico de Transportes (PET) também não foi contemplado no QRE, situação que deve ser reavaliada no RA.</p>	<p>Quadro de Referência Estratégico, quer o PRN, quer o PET.</p>

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de plano ou programa e o respetivo relatório ambiental sejam “*submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados*”.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta da 1.ª Revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, acompanhada da Ata da 4.ª Reunião Plenária contendo o Parecer Final da Comissão de Acompanhamento (CA) e demais documentos e Pareceres das entidades da CA, e ainda do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, estiveram disponíveis para consulta pública no Edifício dos Paços do Município, na DPGUA – Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, durante o horário normal de funcionamento e no Sítio Internet do Município de Albergaria-a-Velha. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 3 de Junho e 15 de Julho de 2013.

Durante esta fase de consulta pública não se registou qualquer reclamação, ulteriorização, sugestão ou pedido de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

Após a conclusão do período de consulta pública realizado, a Câmara Municipal introduziu um conjunto de alterações na proposta de revisão do plano. A proposta foi posteriormente objeto de Parecer Final (ao abrigo do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT) considerando a CCDRC que, face às características e alcance das alterações introduzidas, estas constituíram claramente novas opções da Câmara Municipal, sendo que no seu conjunto traduziram modificações substanciais face à proposta de plano sujeita a discussão pública. Neste sentido, a CCDRC considerou oportuno e ajustado a repetição da discussão pública, de forma a assegurar os princípios de proteção da confiança e da ponderação de interesses e o direito de participação e de informação estabelecidos, respetivamente, nos artigos 5.º e 6.º do RJIGT.

Ponderado o parecer da CCDRC, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha entendeu realizar o segundo período de discussão pública, na defesa dos princípios da precaução e da transparência na gestão pública. Neste sentido, por deliberação da Câmara Municipal, em 6 de Agosto de 2014, foi aberto o 2.º período de discussão pública, que decorreu entre 26 de Agosto e 6 de Outubro.

Os elementos para consulta foram disponibilizados em formato de papel e em formato digital, na DPGURU – Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, no horário de expediente, e na página oficial do Município na internet. Durante este período de discussão

pública, foi realizada uma sessão geral de apresentação e esclarecimentos no dia 24 de Setembro de 2014, no Salão Nobre da Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha e outras três sessões públicas de esclarecimentos foram realizadas nas Juntas de Freguesias de Alquerubim, Angeja e Branca (nos dias 2 e 3 de Outubro de 2014).

De referir que, durante esta fase do segundo período de discussão pública, não se registou qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM de Albergaria-a-Velha encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de base que apresentam, caracterizam e analisam o território, demonstrando a evolução das diferentes dinâmicas e perspetivando o desenvolvimento futuro das mesmas. A construção do Modelo Territorial e da Estrutura de Ordenamento teve por base a própria essência do processo de planeamento e que se pode traduzir na procura incessante do equilíbrio perfeito entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

O Modelo Territorial e os diversos posicionamentos Estratégicos elegem cinco áreas fundamentais:

- Consolidar o dinamismo empresarial
- Potenciar a localização geográfica estratégica
- Valorizar o património natural, cultural e edificado
- Promover a atratividade e a qualidade de vida
- Garantir a oferta e o acesso a todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis

Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, com exceção da análise da alternativa zero (correspondente à evolução do território na ausência da implementação da proposta de revisão do plano), considerando-se que a proposta de PDM sob análise responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar “*uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º*”.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM de Albergaria-a-Velha apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido, no Capítulo 7 do Relatório Ambiental, um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução da revisão do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução da revisão.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 4 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM de Albergaria-a-Velha e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano.

O Quadro 5 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Albergaria-a-Velha face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

J

Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento. Importa salientar que os indicadores apresentados neste Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano. Refletem ainda o posicionamento do município de Albergaria-a-Velha face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

Quadro 4 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Mensagens
Território				
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a correta definição do perímetro urbano • Fomentar a prossecução de uma "Política de Solos" • Promover um correto ordenamento tendo em conta as condicionantes existentes 	Definição do Perímetro Urbano	<p>Solo Urbano</p> <p>Taxa de Ocupação do Perímetro Urbano</p> <p>Espaço Agrícola</p> <p>Espaço Florestal de produção e conservação</p> <p>Espaço Natural</p> <p>Solo previsto para áreas classificadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a elaboração e execução das Unidades Operativas de Planeamento e de Gestão - Monitorizar o processo de execução do Perímetro Urbano e definir, se necessário, Unidades de Execução para áreas consideradas estruturantes
Acessibilidades				
População	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir as acessibilidades intra e inter municipais 	Acessibilidades e Mobilidade	<p>Rede Viária</p> <p>Extensão da rede viária</p> <p>Transportes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a execução e beneficiação da Rede Viária atendendo às características de traçado, perfil e função definidas no PDM
Habitacção	<ul style="list-style-type: none"> • Impulsionar a fixação da População • Fomentar a prossecução de uma "Política de habitação" 	Evolução da População Residente	<p>População Residente</p> <p>População Residente por grupo etário</p> <p>Densidade Populacional</p> <p>Poder de Compra per capita</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar condições que favoreçam a criação de emprego e as condições de qualidade de vida da população que permitam a fixação e a atração de população para o Concelho
		N.º de alojamentos, por tipo de alojamento		<ul style="list-style-type: none"> - Implementar uma política municipal de Habitação para apoiar a

Orientamento do Território e Qualidade de Vida

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		Alojamentos por tipo de ocupação		franja da população menos favorecida - Promover a execução do Perímetro Urbano proposto de uma forma ordenada e qualificada e assim aumentar a oferta de alojamentos
		Alojamentos devolutos/desocupados		
Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma oferta de equipamentos de diversas tipologias Assegurar a qualidade da oferta de serviços de apoio à infância e a idosos 	Acesso a Equipamentos	Indice de Envelhecimento Serviços/equipamentos de apoio a idosos Serviços/equipamentos de apoio à infância	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o acesso generalizado à Rede de Equipamentos de Utilização Coletiva - Garantir a oferta de uma Rede de Equipamentos de Utilização Coletiva diversificada, territorialmente distribuída e de qualidade reconhecida
Vitalidade Económica	<ul style="list-style-type: none"> Impulsionar o progresso económico do Concelho Promover a atracção de quadros técnicos médios e superiores Promover a qualificação profissional 	PIB per capita Taxa de desemprego Taxa de atividade População empregue por sectores de atividade População residente, segundo a qualificação académica Estruturas de apoio à formação profissional Empresas por escalão de pessoas ao serviço	Atratividade Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a atracção e fixação de investimento capaz de gerar riqueza e criar emprego - Promover políticas municipais de incentivo à criação de emprego e de dinamização de empreendedorismo - Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego - Qualificar os espaços de atividade económica de forma a criar condições favoráveis e atrativas à fixação de empresas no concelho - Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e regionais e os principais pólos de conhecimento (em especial Universidades de Aveiro,
Desenvolvimento Económico e Dinâmica Empresarial				

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Dinâmica Industrial			Coimbra e Porto) apostando na inovação e conhecimento tecnológico avançado	
		Taxa de ocupação do Parque Industrial Empresas Instaladas no Parque Industrial	<ul style="list-style-type: none"> - Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades empresariais - Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas - Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas - Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis - Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas - Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso eficiente da água 	
Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Reafirmar a competitividade, atratividade e dinâmica industrial do concelho 	Dinâmica industrial Volume de exportações	Resíduos Sólidos recolhidos	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados - Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e
Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma política adequada de gestão de resíduos 		Resíduos Urbanos	

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos selectivamente		<p>Iniciativas de sensibilização para a separação de resíduos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar modelos de recolha adequados por zona habitacional, otimizando os diversos sistemas e modelos a implementar - Fiscalização do cumprimento do estabelecido no contrato de concessão da recolha e transporte de RSU no concelho de Albergaria-a-Velha, por parte da ERSUC - Promover a compostagem dos resíduos de manutenção dos jardins da Câmara Municipal e dos municípios em geral - Erradicar possíveis depósitos ilegais de resíduos existentes - Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos - Promover um investimento adequado ao nível da recolha seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, quando tal se considerar necessário 	
	Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos		<p>Agua</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualidade da água superficial - Qualidade da água subterrânea - Investimento municipal ao nível 	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir os focos de poluição nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos através da gestão adequada dos efluentes das explorações agro-pequícarias - Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos - Promover um investimento adequado ao nível da preservação

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água
		Consumo de água *		<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de abastecimento de água - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário
	Infra-estruturação ao nível do abastecimento de água	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo*		<ul style="list-style-type: none"> (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água) - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
	• Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano	Alojamentos servidos por sistema público de abastecimento de água*	Água captada que provém de captações com perímetro de proteção*	<ul style="list-style-type: none"> Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação
	Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público		População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais*	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o número de população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais - Construção de novas ETAR's no concelho (nomeadamente ETAR de Valmaior) - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida
	• Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais	População equivalente servida por sistema público	de	

FCB	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
			<p>drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas, em encontrando-se em conformidade com a respetiva licença*</p> <p>Alojamentos servidos por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais*</p> <p>Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais*</p> <p>Aguas pluviais affluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais</p> <p>Gestão eficiente das águas residuais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais 	<p>pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Promover a renovação gradual das redes de saneamento - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais - Implementar medidas de minimização de afluentes pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos <p>Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal)

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		Perdas no sistema de abastecimento*	Uso eficiente da água	<p>na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efectuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores) - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistemagota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Promover ações de sensibilização de poupança de água - Promover, sempre que possível, a reutilização de águas residuais tratadas na rega

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a implementação de modelos de gestão de efluentes pecuários eficientes e sustentáveis 	Gestão eficiente e sustentável dos efluentes pecuários	<p>Explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários</p> <p>Situações denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias anómalas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As explorações agro-pecuárias e agro-industriais deverão cumprir o normativo legal e regulamentar específico para cada um dos sectores - Adoção de soluções conjuntas, ou complementares, sempre que tal seja possível, que se demonstrem como as tecnicamente mais adequadas e sustentáveis, que promovam economias à escala regional, permitindo um efetivo controlo das descargas nos meios receptores² - Sempre que tal seja possível, optar por soluções coletivas de tratamento que sejam alternativas às soluções individuais² - Divulgar fundos de apoio e incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, nomeadamente no âmbito dos apoios ao Programa de Desenvolvimento Rural (ProDer)
Ruído			<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p> <p>Reclamações por incomodidade sonora</p> <p>Poluição sonora</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Controlo de tráfego, controlo da velocidade e redução de viaturas pesadas (utilizando os circuitos alternativos) no caso de se verificar uma degradação do ambiente sonoro do concelho - Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR)
Ar			<p>Investimento ao nível da proteção do ruído</p> <p>• Assegurar uma gestão adequada da Poluição atmosférica /</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um investimento adequado ao nível da proteção de ruído, quando tal se considerar necessário - Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	<p>qualidade do ar que salvaguarda a saúde pública</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover o controlo dos níveis de poluição do ar 	Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais	<p>Índice de qualidade do ar</p> <p>Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites</p>	<p>de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ferrovia e a bicicleta)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados
		Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar		<ul style="list-style-type: none"> - Promover um investimento adequado ao nível da proteção da qualidade do ar, quando tal se considerar necessário
	Energia	Matriz energética	Consumo de energia	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Fomentar a implementação de fontes de energia renovável - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Património Natural e Paisagístico			
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a conservação e a valorização da biodiversidade Identificar as características diferenciadoras locais Promover uma atividade turística sustentável 	<p>Valorização do património natural</p>	<p>Área total ocupada por Natura 2000 (ZPE e Sítio)</p> <p>Espécies Protegidas e seu estatuto de conservação em Portugal</p> <p>Habitats naturais</p> <p>Projetos de valorização desenvolvidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer boas práticas para utilização dos espaços naturais - Promoção de iniciativas de educação e sensibilização ambiental - Definir e manter percursos cicláveis que se coadunem com a observação e preservação da natureza
	Património Cultural			
	<ul style="list-style-type: none"> Impulsionar a identificação do património construído diferenciador Promover a identidade do Concelho 	<p>Valorização do património cultural</p>	<p>Imóveis classificados (Património Classificado e Património em Vias de Classificação)</p> <p>Sítios arqueológicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a recuperação dos imóveis classificados ou em vias de classificação - Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular atualização - Monitorizar a preservação e conservação dos imóveis classificados - Promover eventos culturais através da informação aos municípios - Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer - Planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentável
			<p>Potenciação das dinâmicas turísticas</p> <p>Ações de divulgação cultural</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a dinâmica turística do Concelho Promover o Turismo como um sector económico emergente 	<p>Unidades de alojamento</p>	<p>Disponibilidade de equipamentos e serviços associados ao turismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a inventariação das unidades hoteleiras existentes no concelho, respetiva capacidade de alojamento e estada média, bem como a sua regular atualização
			<p>Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros</p> <p>Estada média nos estabelecimentos hoteleiros</p>	

Valorização do Património

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Risco de Incêndio Florestal			<p>Área ardida</p> <p>Número de ocorrências de incêndios florestais</p> <p>Edifícios afetados</p> <p>Agentes de proteção civil e outros envolvidos no combate a incêndio</p> <p>Cumprimento (número) das ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Defesa da Floresta e Contra Incêndios de Albergaria-a-Velha</p>
		Gestão do Risco de Incêndio Florestal		<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a ocorrência de incêndios florestais • Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais
		Riscos Hidrológicos		<p>Área impermeabilizada</p> <p>Medidas implementadas na defesa contra risco de inundaçao</p> <p>Edifícios sensíveis em áreas com risco de inundaçao</p> <p>Área sujeita a cartografia de risco de inundaçao</p> <p>Habitantes em áreas vulneráveis</p>
Riscos Naturais e Tecnológicos				



ECD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
		a inundação		de proteção
	Ocorrência de cheias/inundação	Zonas inundáveis		<ul style="list-style-type: none"> - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência - Garantir a execução dos atuais projetos - Avaliar a existência de fontes de financiamento que visem a preservação, conservação e valorização de zonas ribeirinhas
	Projetos de recuperação e valorização de zonas ribeirinhas			
	Acidentes Industriais			
		Número de indústrias com Planos de Emergência Internos/Externos e de Projetos da Especialidade de SCIE		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação
				<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos - Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor
		Acidentes no Parque Industrial		
		Prevenção de Acidentes Industriais		<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir a ocorrência de acidentes industriais
		Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho		<ul style="list-style-type: none"> - Aquando da publicação da respetiva portaria, garantir a avaliação, definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho bem como a adoção de medidas técnicas complementares quando assim for o caso
		Área ocupada por Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho		
		Densidade populacional em áreas condicionadas		

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
	Prevenção do risco de movimento de massas em vertentes		Distâncias de segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as situações mais sensíveis face à localização de aglomerados populacionais em áreas com risco de deslizamento de vertentes - Estudar medidas de intervenção em resposta às possíveis situações críticas identificadas - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos - Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos - Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfogenéticos e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial e a redução da perda do solo com colmatação dos solos a jusante e assoreamento das massas de água

* No âmbito da AAE, foram apresentadas medidas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a AdRA.

1 – Medidas previstas no PNUEA

2 – Medidas previstas na ENEAPAI

Quadro 5 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Território						
Solo Urbano	ha	2691	2014/CMAV	Anual	2691	
Taxa de ocupação do Perímetro Urbano	%	85	2014/CMAV	Anual	85	
Espaço Agrícola	ha	4063	2014/CMAV	Anual	4063	
Espaço Florestal de produção e conservação	ha	8848	2014/CMAV	Anual	8848	
Espaço Natural	ha	2394	2014/CMAV	Anual	2394	*
Solo previsto para áreas classificadas	ha	-	2014/CMAV	Anual		
Estrutura Ecológica em solo rural	ha	15011	2014/CMAV	Anual	15011	
Estrutura Ecológica Urbana	ha	24	2014/CMAV	Anual	24	
Acessibilidades						
Rede Viária	Estradas Nacionais	N.º	-	2012/CMAV	Anual	-
	Estradas Municipais	N.º	-	2012/CMAV	Anual	+ 5%
Extensão da rede viária	Km	-	2012/CMAV	Anual	+ 5%	
Transportes (operadores/linhas)	Transportes coletivos intraconcelhios	N.º	-	2012/CMAV	Anual	*
	Transportes coletivos regionais	N.º	4	2012/CMAV	Anual	4
	Transportes coletivos nacionais	N.º	2	2012/CMAV	Anual	2
	Transportes coletivos internacionais	N.º	-	2012/CMAV	Anual	*
População						
População Residente	N.º	25252	2011/INE	Anual	26000	
	%	0,25	2011/INE	Anual	0,5	
	Hab/km ²	159	2011/INE	Anual	160	
	Índice	73,1	2009/CCDRC	Anual	75	
Habitacão						
N.º de alojamentos, por tipo de alojamento	Familiares	N.º	12315	2011/INE	Anual	+ 5%
	Coletivos	N.º	16	2011/INE	Anual	+ 5%

Ordenamento do Território e Qualidade de Vida

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Alojamentos por tipo de ocupação	Residência habitual	Nº	9127	2011/INE	Anual	+ 5%
	Residência Secundária	Nº	1442	2011/INE	Anual	A manter
	Vagos	Nº	1746	2011/INE	Anual	- 15%
Alojamentos devolutos/desocupados		Nº	-	-	Anual	*
Equipamentos						
Equipamentos	Nº e tipo	210	2012/CMAV	Anual	A manter	
Índice de Envelhecimento	Índice	117,8	2011/INE	Anual	115	
Serviços/equipamentos de apoio a idosos (lar de idosos)	Nº	2	2012/CMAV	Anual	5	
Serviços/equipamentos de apoio à infância (creches)	Nº	3	2012/CMAV	Anual	5	
Vitalidade Económica						
PIB per capita	Nº	-	2012/CMAV	Anual	+ 1%	
Taxa de desemprego	%	10,4	2011/INE	Anual	8	
Taxa de atividade	%	47,9	2011/INE	Anual	50	
População empregue por sectores de actividade	Sector Primário	%	2,1	2011/INE	Anual	2,5
	Sector Secundário	%	44,7	2011/INE	Anual	50
	Sector Terciário	%	53,2	2011/INE	Anual	47,5
População residente segundo a qualificação académica	Sem nível de escolaridade completo	%	10	2011/INE	Anual	5
	Ensino básico	%	67	2011/INE	Anual	25
	Ensino secundário	%	13	2011/INE	Anual	35
	Ensino pós-secundário	%	1	2011/INE	Anual	5
	Ensino Superior	%	9	2011/INE	Anual	30
Estruturas de apoio à formação profissional (CNO)	Nº	1	2012/CNO	Anual	2	
Empresas por escalão de pessoas ao serviço	Menos de 10 pessoas	Nº	2216	2011/INE	Anual	+ 10%
	10 a 49 pessoas	Nº	110	2011/INE	Anual	+ 10%
	50 a 249 pessoas	Nº	14	2011/INE	Anual	+ 10%
	250 e mais pessoas	Nº	2	2011/INE	Anual	+ 10%
Empresas de base tecnológica, científica e I&D	Nº e tipo	-	2012/CMAV	Anual	*	
Parcerias entre as empresas do Concelho e as Universidades	Nº	-	2012/CMAV	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Dinâmica Industrial						
Taxa de ocupação do Parque Industrial	%	87	2012/CMAV	Anual	100	
Empresas Instaladas no Parque Industrial	N.º e tipo	228	2012/CMAV	Anual	Ocupação completa da área *	
Volume de exportações	€	-	-	Anual		
Resíduos						
Produção de resíduos sólidos urbanos	Kg/hab	362	2011/ INE	Anual	Reducuir 5%	
Valorização de resíduos sólidos urbanos	%	7	2011/INE	Anual	Aumentar em 5%	
Iniciativas de sensibilização para a separação de resíduos	N.º/ano	2 (distribuição de ecopontos e ações de sensibilização)	2012/CMAV	Anual	Mantar os existentes	
Investimento municipal ao nível da gestão de resíduos	€/ano	238000	2006/INE	Anual	*	
Agua						
Qualidade da água superficial	Classe	Estação Ponte Vale Maior: Razoável	2011/SNIRH	Anual	*	
Qualidade da água subterrânea	Classe	Estação Ponte S. João de Loure: Boa	2011/SNIRH	Anual	*	
Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€/ano	Furo Vertical (175/14); A3 (pH)	2011/SNIRH	Anual	*	
Consumo de água	m ³ /hab	32	2007/INE	Anual	Reducir em	
Qualidade Ambiental						

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2009/INE	Anual	5% ¹
	Alojamentos servidos por sistema público de abastecimento de água	%	-	-	Anual	≥95
	Água captada que provem de captações com perímetro de proteção	%	-	-	Anual	*
	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	-	-	Anual	≥99 ¹
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	70	2009/INE	Anual	95 ¹
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	68	2009/INE	Anual	95 ¹
	População equivalente servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas, encontrando-se em conformidade com a respetiva licença	%	-	-	Anual	≥80
	Alojamentos servidos por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais	%	65	2013/AdRA	Anual	≥90
	Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	€/ano	2295	2005/INE	Anual	* ¹
	Águas pluviais affluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	-	-	Anual	0 ¹

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Retirada de águas residuais tratadas	%	-	-	Anual	≥10%
Percentagem de água usada na rega	Residual tratada	%	-	-	Anual	≥ 0 % (de água de consumo humano)
	Bruta	%	-	-	Anual	
	Consumo humano	%	-	-	Anual	
Perdas no sistema de abastecimento	%	32	2005/PMA	Anual	15%	
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	7	2012/CMAV	Anual	*	
Explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários	N.º	-	-	Anual	Todas as que sejam obrigadas pela legislação	
Situações anómalas denunciadas relativas às explorações agropecuárias	N.º	0	2012/CMAV	Anual	0	
Ruído	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65dB (A) – Zonas Mistas	%	-	-	Anual	*
População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 55dB (A) – Zonas Mistas	%	-	-	Anual	*	
População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55dB (A) – Zonas Sensíveis	%	-	-	Anual	*	
População exposta a níveis sonoros LAeq noturno > 45dB (A) – Zonas Sensíveis	%	-	-	Anual	*	
Reclamações por incomodidade sonora	N.º	-	-	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Planos de redução de ruído	N.º	-	-	-	Anual	*
Investimento ao nível da proteção do ruído	€	-	-	-	Anual	*
Af						
Índice de qualidade do ar	Classe	Bom	2011/Qualar	Anual	Mantér	
Ozono – Limiar de Alerta à população com Ozono – Limiar de Informação à população	N.º	1		Anual	0	
Dias de parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	N.º	2		Anual	0	
Dióxido de Azoto – Alerta	N.º	0		Anual	0	
Dióxido de Enxofre - Alerta	N.º	0		Anual	0	
Partículas <10µm	N.º	60		Anual	0	
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	-	-	Anual	*	
Energia	tep/ano	41667,95	2009/DGEG	Anual	Reducir em 5%	
Consumo de energia	tep/ano	2584,64	2009/DGEG	Anual	*	
Consumo de gás natural		12 (repartidas por iluminação pública e Energia em edifícios)				
Iniciativas de promoção do uso eficiente da energia	N.º	2012/CMAV	Anual	*		
Património Natural e Paisagístico	ZPE	%	4			
Área total ocupada por Rede Natura 2000	Sítio	%	9	1012/CMAV	Anual	*
Espécies Protegidas e seu estatuto de conservação em Portugal	N.º	41	1012/CMAV	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Habitats naturais		N.º	9	1012/CMAV	Anual	*
Projetos de valorização desenvolvidos		N.º	3	1012/CMAV	Anual	*
Património Cultural						
Imóveis Classificados	Património Classificado	N.º	4	2011/GESPAR	Anual	*
Sítios Arqueológicos	Património em Vias de Classificação	N.º	1	2011/GESPAR	Anual	*
Dinâmicas Turísticas		N.º	10	2011/CMAV	Anual	*
Eventos Culturais						
Ações de divulgação cultural	N.º e tipo	2 (Festas e Romarias)	2012/CMAV	Anual	Anual	*
Unidades de alojamento	N.º e tipo	3 (Agenda e Boletim municipal)	2012/CMAV	Anual	Anual	*
Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros	N.º	3 (1 Pensão e 2 Móveis)	2009/INE	Anual	Anual	*
Estada média nos estabelecimentos hoteleiros	N.º	128	2009/INE	Anual	Anual	*
Risco de Incêndio Florestal						
Número de ocorrências de incêndio	Nº/ano	1,1	2009/INE	Anual	Anual	*
Área ardida	Povoamentos	30	2010/AFN	Anual	0	
	Matos	289,55	2010/AFN	Anual	0	
Cumprimento das ações/programas previstos nos eixos estratégicos do PMDFCI de Albergaria-a-Velha	Nº/ano	9,87		CMAV	Anual	*
Número de edifícios afetados	Nº/ano	-		CMAV	Anual	0

Riscos Naturais e Tecnológicos

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
	Agentes de proteção civil e outros envolvidos no combate a incêndios (bombeiros, proteção civil, outros)	Nº	3	2010/CMAV	Anual	3
	Riscos Hidrológicos					
Zonas Inundáveis	ha/ano	-	CMAV	Anual		
Ocorrência de cheias/inundação	Nº/ano	-	CMAV	Anual	0	
Medidas implementadas na defesa contra risco de inundação	Nº/ano	-	CMAV	Anual	0	
Área impermeabilizada	%/ha	-	CMAV	Anual	*	
Edifícios sensíveis em áreas de risco de inundação	Nº	-	CMAV	Anual	*	
Habitantes em áreas vulneráveis a inundação	Nº/ano	-	CMAV	Anual	*	
Área sujeita a cartografia de risco de inundação	ha	-	CMAV	Anual	*	
Projetos de recuperação e valorização de zonas ribeirinhas	Nº/ano	4	CMAV	Anual	4	
Acidentes Industriais						
Acidentes no Parque Industrial	Nº/ano	-	CMAV	Anual	*	
Indústrias com Planos de Emergência Internos/Externos e de Projetos da Especialidade SCIE	Nº/ano	-	CMAV	Anual	*	
Estabelecimentos abrangidos pelo D.L. n.º 254/2007	Nível Inferior de Perigosidade N.º	1	CMAV	Anual	1	
Área abrangida por estabelecimentos abrangidos pelo D.L. n.º 254/2007	Nível Superior de Perigosidade	0	CMAV	Anual	0	
Densidade populacional nas áreas ocupadas	Hab/m ²	-	CMAV	Anual	0	
Distâncias de segurança	m	-	CMAV	Anual	*	

FCD	Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Movimentos de Massas em Vertentes						
Habitantes em zonas vulneráveis	Nº	-		CMAV	Anual	*
Área sujeita a cartografia de risco	ha	-		CMAV	Anual	*

- Não existe informação

¹ - No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementariedade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a AdRA.

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.



Para que a proposta de revisão do PDM de Albergaria-a-Velha apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.